Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sendo-me Ordenado por Sua Magestade o Imperador em Portaria desta Secretaria d'Estado de 22 de Setembro ultimo, que informe interpondo o meu parecer acerca da nova Representacão do Consul Geral de Sua Magestade Britanica contra a pratica seguida de se conceder ás Embarcaçoens que se empregaõ no Comercio licito da escravatura, a permissão de fazerem escala pelas Ilhas do Principe e S. Thomé pelo abuso que della fazem, devo significar a V. Ex.a, que em cumprimento desta Imperial Ordem, communicada ao meu antecessor na antecedente Portaria de 27 de Outubro do anno passado, ja informei com o que occorria sobre o objecto da mencionada Representação em Officio de 6 do sobredito mez de Setembro, depois de ter procedido aos necessarios exames.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Governo da Bahia 19 de Novembro de 1825.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde Paranagua.

O Presid.e da Prov.a
Vicente de Souza